

PORTARIA Nº 0492/2026
DE 07 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL DE
SERVIDOR MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 162/2002, que institui o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 162/2002, que estabelece a distribuição da carreira do Magistério em níveis e classes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 162/2002, que regulamenta os níveis de progressão funcional dos profissionais do Magistério, conforme a habilitação e titulação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a mudança de nível do servidor **EDSANDRO MARCOLINO DOS SANTOS**, portador do CPF nº **XXX.320.XXX-49**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **passando para o NÍVEL III** da carreira do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 162/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 07 DE MAIO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

